



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Gestão de Parcerias

Relatório Comissão de Avaliação de Avaliação 9º PA - [CG 09 - SEJUSP/DPA

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.

9º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão 09/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a OS Instituto Elo.

8º Período Avaliatório: 1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Elo, a partir dos resultados pactuados para os períodos de 01/10/2025 a 31/12/2025.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto *“a cogestão de medida socioeducativa de internação, internação provisória e internação-sanção nos municípios do estado de Minas Gerais”*.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SEJUSP nº 127, de 02/02/2026, essa Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I) Adriano Furtado de Almeida, MASP 1.484.732-1, Supervisor do Contrato de Gestão, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- II) Fabiano Neves Alves Pereira, CPF 055.XXX.XXX-89, representante indicado pela Organização Social Instituto Elo;
- III) Ívna Mascarenhas e Abreu, MASP 752.793-0, representante indicada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- IV) Mariana Alves de Assis Ribeiro, MASP 1.401.444-3, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CESPDS);
- V) Alessandra Martins Lara de Rezende, CPF 856.XXX.XXX-04, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CEDCA);
- VI) Rodrigo Alisson Fernandes, CPF 001.XXX.XXX-80, especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual*.

A avaliação considerou o conjunto dos resultados apresentados pelo Instituto Elo do 09º período avaliatório do CG nº 09/2023.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender essa avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 24/02/2026. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão e ela, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento declarando ter:

- i) supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão;
- ii) efetuado a conferência das fontes de comprovação;
- iii) atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação										
Área Temática		Indicador		Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Atendimento ao Adolescente	1.1	Indicador Atendimento com Psicólogo	4,00%	-	100	99,93	-	9,99	0,40
		1.2	Indicador Atendimento com Pedagogo	4,00%	-	100	99,7	-	9,97	0,40
		1.3	Indicador Atendimento com Serviço Social	4,00%	-	100	94,02	-	9,40	0,38
		1.4	Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional	4,00%	-	100	80,72	-	8,07	0,32
		1.5	Indicador Atendimento com Assistente Jurídico	4,00%	-	100	99,71	-	9,97	0,40
2	Família	2.1	Indicador Atendimento Técnico Familiar Presencial	4,00%	-	100	72,58	-	7,26	0,29
		2.2	Indicador Atendimento Técnico Familiar Remoto	3,00%	-	100	100	-	10,00	0,30
		2.3	Indicador Participação da Família em Encaminhamentos	4,00%	-	70	100	-	10,00	0,40
		2.4	Indicador Contato Familiar Remoto	3,00%	-	100	98,93	-	9,89	0,30
3	Plano Individual de Atendimento (PIA)	3.1	Indicador PIA Protocolado	4,00%	-	100	100	-	10,00	0,40
		3.2	Indicador Participação no PIA	4,00%	-	100	91,67	-	9,17	0,37
4	Ensino	4.1	Indicador Matrícula	4,00%	-	100	99,58	-	9,96	0,40
		4.2	Indicador Frequência	4,00%	-	100	99,54	-	9,95	0,40
		4.3	Indicador Oficina de Incentivo aos Estudos	4,00%	-	90	95,98	-	10,00	0,40
5	Profissionalização	5.1	Indicador Cursos Profissionalizantes	4,00%	-	80	90,31	-	10,00	0,40
		5.2	Indicador Oficina de Orientação Profissional	4,00%	-	80	91,39	-	10,00	0,40
		5.3	Indicador Cursos Pré-Qualificação Profissional	4,00%	-	14	4	-	2,86	0,11
6	Esporte e Cultura	6.1	Indicador Esporte	4,00%	-	80	97,68	-	10,00	0,40
		6.2	Indicador Cultura	4,00%	-	80	95,99	-	10,00	0,40
7	Saúde	7.1	Indicador Atendimento em Saúde Dentro do Prazo	4,00%	-	100	100	-	10,00	0,40
		7.2	Indicador Oficina de Saúde	4,00%	-	95	98,11	-	10,00	0,40
8	Segurança	8.1	Indicador Eventos de Segurança	4,00%	-	0	21	-	0,00	0,00
9	Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	9.1	Indicador Ações Voltadas para Festividades e Comemorações	2,00%	-	9	15	-	10,00	0,20
		9.2	Indicador Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas	2,00%	-	3	9	-	10,00	0,20
		9.3	Indicador Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas	2,00%	-	3	14	-	10,00	0,20
		9.4	Indicador Elaboração do Projeto Político Pedagógico	2,00%	-	100	100	-	10,00	0,20
10	Gestão da parceria	10.1	Indicador Inserção dos Dados no Painel SUASE Dentro do Prazo	2,00%	-	100	100	-	10,00	0,20
		10.2	Indicador Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	2,00%	-	100	100	-	10,00	0,20
		10.3	Indicador Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	2,00%	-	100	91,67	-	9,17	0,18

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
9,04	100%	9,04

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Atendimento ao Adolescente

Área Temática	1. Atendimento ao Adolescente		
Indicador	1.1 Atendimento com Psicólogo	1.2 Atendimento com Pedagogo	1.3 Atendimento com Serviço Social
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%	100%	94%

Área Temática	1. Atendimento ao Adolescente	
Indicador	1.4 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	1.5 Atendimento com Assistente Jurídico
Meta	100%	100%
Resultado	81%	100%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ATENDIMENTO COM PSICÓLOGO	100%	100%	100%

INDICADOR ATENDIMENTO COM PEDAGOGO	100%	99%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM SERVIÇO SOCIAL	80%	99%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL	NA	NA	81%
INDICADOR ATENDIMENTO COM ASSISTENTE JURÍDICO	100%	99%	100%

A Comissão de Avaliação constatou que de forma geral, neste período avaliatório apresentou desempenho sólido no eixo de atendimentos técnicos individuais, com altos índices nos atendimentos psicológico, jurídico e de serviço social. As variações observadas decorreram principalmente de ajustes operacionais ligados à gestão de pessoas — como férias, afastamentos e desligamentos — e não de interrupções das ofertas. Também foram identificadas inconsistências no Paine SUASE, relacionadas a falhas de registro e dificuldades na consolidação dos fluxos de informação. Apesar dessas fragilidades, não houve prejuízo estrutural à execução do eixo, ressaltando-se a necessidade de reposição tempestiva de profissionais, qualificação dos registros e fortalecimento do monitoramento interno para garantir a regularidade e a qualidade contínua dos atendimentos.

Família

Área Temática	2. Família			
Indicador	2.1 Atendimento Técnico Familiar Presencial	2.2 Atendimento Técnico Familiar Remoto	2.3 Participação em Encaminhamentos	2.4 Contato Familiar Remoto
Meta	100%	100%	70%	100%
Resultado	73%	100%	100%	99%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Paine SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR PRESENCIAL	82%	55%	97%
INDICADOR ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR REMOTO	100%	100%	100%
INDICADOR PARTICIPAÇÃO EM ENCAMINHAMENTOS	NA	100%	NA
INDICADOR CONTATO FAMILIAR REMOTO	99%	98%	100%

A Comissão de Avaliação constatou que, de forma geral, os resultados alcançados pelas unidades socioeducativas na área temática **Família** apresenta desempenho estável, com resultados excelentes nos atendimentos e contatos remotos, que alcançaram 100%. Contudo, o atendimento familiar presencial permanece como principal fragilidade, com índice geral de 72,58% e grandes variações entre as Unidades. As dificuldades decorrem de fatores estruturais e sociais, como distância, baixa adesão familiar, vínculos fragilizados, acolhimento institucional e limitações operacionais das equipes. Apesar disso, o atendimento presencial é essencial para a medida socioeducativa, reforçando a necessidade de estratégias institucionais mais fortes e contínuas para ampliar a participação efetiva das famílias.

Plano Individual de Atendimento (PIA)

Área Temática	3. Plano Individual de Atendimento (PIA)	
Indicador	3.1 PIA Protocolado	3.2 Participação no PIA
Meta	100%	100%
Resultado	100%	92%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Paine SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR PIA PROTOCOLADO	NA	100%	NA
INDICADOR PARTICIPAÇÃO NO PIA	NA	92%	NA

A Comissão de Avaliação constatou que o eixo PIA apresenta desempenho satisfatório, com cumprimento integral dos prazos de protocolo e boa participação, embora ainda haja impacto de inconsistências de registro no SUASE e de casos pontuais de não participação familiar. Persistem desafios operacionais — como falhas de sistema, prazos coincidentes com fins de semana e rigidez dos fluxos — indicando necessidade de maior padronização e planejamento preventivo. Houve avanços em orientação, supervisão e ajustes organizacionais, mas ainda é essencial qualificar as estratégias de mobilização familiar para garantir participação efetiva e evitar que o PIA se reduza a mera formalidade.

Ensino

Área Temática	1. Ensino		
Indicador	4.1 Matrícula	4.2 Frequência	4.3 Oficina de Incentivo aos Estudos
Meta	100%	100%	90%
Resultado	100%	100%	96%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Paine SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR MATRÍCULA	NA	99%	100%
INDICADOR FREQUÊNCIA	NA	99%	100%
INDICADOR OFICINA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	100%	91%	100%

A Comissão de Avaliação constatou que o eixo Ensino teve desempenho satisfatório, com índice de 99%. Apesar dos bons resultados de frequência e oficinas, persistem dificuldades de permanência escolar por questões comportamentais e psíquicas. Houve fragilidades operacionais e inconsistências de registro, como no CSE Passos. O cenário reforça a necessidade de maior padronização, melhor planejamento e articulação intersetorial para garantir registros fidedignos e ampliar o engajamento dos adolescentes.

Profissionalização

Área Temática	5. Profissionalização		
Indicador	5.1 Cursos Profissionalizantes	5.2 Oficina de Orientação Profissional	5.3 Cursos Pré-qualificação Profissional
Meta	80%	80%	75
Resultado	90%	91%	4

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR CURSOS PROFISSIONALIZANTES	97%	74%	100%
INDICADOR OFICINA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	100%	80%	100%
INDICADOR CURSOS PRÉ-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	NA	4	NA

A Comissão de Avaliação constatou que no 9º PA, o eixo **Profissionalização** apresenta fragilidades no indicador de Pré-Qualificação devido a dificuldades conceituais e operacionais que comprometem a consistência dos registros. Apesar dos avanços proporcionados pelas parcerias da SUASE, é necessário reforçar o alinhamento metodológico entre a Diretoria de Formação e as unidades. Estão sendo desenvolvidos modelos formativos integrados, articulando Pré-Qualificação, Orientação Profissional e cursos profissionalizantes, para garantir maior coerência pedagógica e sustentabilidade dos resultados.

Esporte e cultura

Área Temática	6. Esporte e Cultura	
Indicador	6.1 Esporte	6.2 Cultura
Meta	80%	80%
Resultado	98%	96%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ESPORTE	100%	95%	100%
INDICADOR CULTURA	100%	90%	100%

A Comissão de Avaliação constatou que o eixo **Esporte, Cultura** apresentou desempenho satisfatório, alcançando índice geral de 97%, com destaque para CEIP Contagem e CEIP São Benedito, ambas com 100%, enquanto o CSE Passos apresentou resultado inferior. Apesar do cumprimento das metas, foram identificadas fragilidades qualitativas, como falta de detalhamento das atividades, ausência de informações sobre metodologias e conteúdos, pouca clareza sobre modalidades ofertadas e protagonismo dos adolescentes, além de problemas metodológicos nos registros e justificativas inadequadas para não execução. O cenário aponta a necessidade de qualificar os registros, padronizar metodologias e aprimorar a análise contextual das unidades com menor desempenho, garantindo maior fidedignidade e alinhamento aos objetivos pedagógicos do contrato.

Saúde

Área Temática	7. Saúde	
Indicador	7.1 Atendimento em Saúde dentro do prazo	7.2 Indicador de Oficina de Saúde
Meta	100%	95%
Resultado	100%	98%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PaineISuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ATENDIMENTO EM SAÚDE DENTRO DO PRAZO	100%	100%	100%
INDICADOR OFICINAS TEMÁTICAS DE SAÚDE PARA OS ADOLESCENTES	97%	99%	98%

A Comissão de Avaliação constatou que, neste período, o eixo Saúde apresentou desempenho satisfatório, com destaques para CSE Passos, CEIP Contagem e CEIP São Benedito, que cumpriram quase integralmente as metas. Os atendimentos foram realizados dentro do prazo e as Oficinas de Saúde superaram a meta pactuada. Contudo, persistem fragilidades ligadas ao planejamento e à organização das oficinas, frequentemente prejudicadas por rotinas judiciais, desligamentos e sobreposição de atividades. Também se observa compreensão limitada do caráter coletivo e intersetorial das oficinas, muitas vezes concentradas na enfermagem ou parceiros externos. A reposição lenta de profissionais continua afetando a regularidade dos atendimentos, reforçando a necessidade de melhor planejamento de pessoal e maior integração entre equipes e rede local.

Segurança

Área Temática	8. Segurança
Indicador	8.1 Eventos de Segurança da Unidade
Meta	0
Resultado	21

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painei SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR EVENTOS DE SEGURANÇA DA UNIDADE	8	12	1

A Comissão de Avaliação constatou que os eventos de segurança continuam concentrados em agressões entre adolescentes, indicando fragilidades na mediação de conflitos e o uso recorrente da violência no cotidiano institucional. Apesar da redução pontual no CEIP São Benedito, persiste o risco de consolidação de uma cultura de violência, com desgaste das equipes e possibilidade de aumento de contenções, restrições e segregações, ainda que justificadas por segurança. O problema é mais crítico nas unidades que registram simultaneamente mais agressões e denúncias de violações, sugerindo enfraquecimento dos canais de diálogo. Reforça-se que a gestão de conflitos continua sendo um desafio estrutural, exigindo práticas restaurativas, fortalecimento das rotinas de convivência e capacitação contínua das equipes para garantir um ambiente seguro e alinhado aos objetivos da socioeducação.

Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa

Área Temática	9. Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa			
Indicador	9.1 Ações Voltadas para Festividades e Comemorações	9.2 Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas	9.3 Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas	9.4 Elaboração do Projeto Político Pedagógico
Meta	9	3	3	100%
Resultado	15	9	14	100%

De acordo com as fontes de comprovação, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
Indicador Ações Voltadas para Festividades e Comemorações	5	4	6
Indicador Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas	3	3	3
Indicador Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas	3	3	8
Indicador Elaboração do Projeto Político Pedagógico	100%	100%	100%

A Comissão de Avaliação constatou que o aprimoramento da medida socioeducativa resulta de ações integradas, como padronização de processos, qualificação técnica e fortalecimento da supervisão. Persistem desafios transversais — gestão de pessoas, adesão familiar, registros institucionais, metodologias e gestão de conflitos — que exigem alinhamento contínuo entre planejamento, execução e monitoramento. Avanços ocorreram na articulação intersetorial e nas ações pedagógicas, culturais e comemorativas, que fortalecem vínculos e a convivência. Contudo, a consolidação dos fluxos de registro e avaliação permanece essencial para decisões qualificadas. O desenvolvimento da medida é um processo contínuo, sustentado por atuação integrada, acompanhamento permanente e centralidade do caráter pedagógico.

Gestão da parceria

Área Temática	10. Gestão da parceria		
Indicador	10.1 Inserção dos Dados no Pannel SUASE dentro do Prazo	10.2 Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	10.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%	100%	92%

Com relação ao indicador 10.2 “Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral “, a Supervisão informa que realizou a Checagem Amostral e de efetividade correspondente ao período de outubro/2025 até dezembro/2025 totalizando 68 (sessenta e oito) processos. O resultado final será apresentado na Reunião da Comissão de Avaliação.

Segue abaixo os quantitativos dos processos analisados na checagem:

Tipo de processo	9º PA
Obras e reformas	0
Contratação de serviços	9
Contratação de pessoal	18
Compras	22
Processo de diárias de viagem	18
Reembolso	1
TOTAL	68

Com relação ao indicador 10.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão, neste PA eram passíveis de avaliação 12 das 16 ações pactuadas, das quais 11 foram cumpridas, não sendo cumprida a ação de nº 12: “Garantir, [...] que as [...] reuniões da comissão de avaliação – sejam realizadas nos prazos previstos no contrato de gestão.

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática		Produtos		Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso									
					Previsto	Realizado													
1	Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino	1.1	Portfólio de atividades de Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino	5%	31/12/2025	31/12/2025	Executado dentro do prazo	-	10	0,5									
2	Gestão da equipe e da parceria	2.1	Capacitações ampliadas	5%	31/12/2025	31/12/2025	Executado dentro do prazo	-	10	0,5									
2	Gestão da equipe e da parceria	2.2	Realização de seminários	4%	31/12/2025	31/12/2025	Executado dentro do prazo	-	10	0,4									
2	Gestão da equipe e da parceria	2.3	Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual	4%	31/12/2025	31/12/2025	Executado dentro do prazo	-	10	0,4									
4	Justiça Restaurativa	4.1	Implantação de Núcleos Locais de Práticas Restaurativas	4%	31/12/2025	31/12/2025	Executado dentro do prazo	-	10	0,4									
<table><tr><th colspan="3">DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES</th></tr><tr><th>Σ (Nota x Peso) (a)</th><th>Σ Pesos (b)</th><th>Nota (a/b)</th></tr><tr><td>2,20</td><td>22%</td><td>10,00</td></tr></table>											DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES			Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)	2,20	22%	10,00
DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES																			
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)																	
2,20	22%	10,00																	

Área Temática	Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino
Produto 1.1	Portfólio de atividades de Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino
Previsão de Término	31/12/2025
Término Realizado	31/12/2025
Status	Entregue dentro do prazo

Área Temática	Gestão da equipe e da parceria
Produto 2.1	Capacitações ampliadas
Produto 2.2	Realização de seminários
Produto 2.3	Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual
Previsão de Término	31/12/2025

Término Realizado	31/12/2025
Status	Entregue dentro do prazo

Área Temática	Justiça Restaurativa
Produto	Implantação de Núcleos Locais de Práticas Restaurativas
Previsão de Término	31/12/2025
Término Realizado	31/12/2025
Status	Entregue dentro do prazo

No âmbito do 9º Período avaliatório, todos os produtos previstos foram entregues dentro do prazo, incluindo o portfólio de atividades de Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino (Produto 1.1), as ações da área de Gestão da equipe e da parceria - capacitações ampliadas, seminários e ações de prevenção ao assédio moral e sexual (Produtos 2.1, 2.2 e 2.3) — e, na área de Justiça Restaurativa, a implantação dos Núcleos Locais de Práticas Restaurativas, todos com término realizado em 31/12/2025 conforme pactuado.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,24 conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
Nota		Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,04	80%	7,24	9,24
Quadro de Ações	10,00	20	2,00	
Conceito:		Muito Bom		

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Retifica-se o Relatório de Monitoramento nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Com relação aos repasses, o Contrato de Gestão previu a 9ª parcela no valor de R\$ 7.841.884,30 (sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) para o mês de outubro de 2025, que foi efetivado em dezembro de 2025".

Leia-se:

"Com relação aos repasses, o Contrato de Gestão previu a 9ª parcela no valor de R\$ 7.841.884,30 (sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) para o mês de outubro de 2025, que foi efetivado, até dezembro de 2025, no valor de R\$ 4.684.430,65 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)".

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

A Comissão de Avaliação decidiu por reforçar as recomendações anteriores, conforme abaixo:

1) Recomenda-se que a OS redesenhe o formato para garantir os cursos profissionalizantes dentro das unidades e não somente externos. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: A OS parceira está articulando, junto às unidades socioeducativas, o fomento de oficinas de profissionalização para o atendimento do indicador específico constante no programa de trabalho das parcerias. Abaixo destaca-se o cronograma destas ações:

Abril - diagnóstico e leitura sobre as demandas de cursos junto as Unidades e adolescentes.

Maio - Elaboração do fluxo de apresentação dos projetos.

Junho e julho - Sistematização das propostas, validação e operacionalização administrativa.

Agosto - Início das atividades de formação profissional nas unidades.

2) Recomenda-se que a OS considere nas orientações metodológicas as estratégias de sensibilização das famílias previstas na metodologia de justiça restaurativa, bem como capacite os profissionais das unidades neste conteúdo e incentive os Diretores de Atendimento a utilizar essa metodologia nos estudos de caso. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: As atividades estão sendo desenvolvidas pela Supervisão de Monitoramento da OS parceira. Atualmente, cerca de 15 profissionais alocados nas unidades socioeducativas estão realizando o Curso de Formação em Justiça e Práticas Restaurativas disponibilizado pelo Programa É NÓIS.

3) Recomenda-se que a OS oriente seus colaboradores quanto ao preenchimento do Indicador Plano Individual Protocolado. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: As orientações estão sendo disseminadas pela Supervisão de Monitoramento, no que tange às diretrizes de preenchimento do documento.

4) Recomenda-se que a OS capacite os diretores, principalmente os gerais, nas temáticas que perpassam toda a metodologia de atendimento ao adolescente. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: Vigora, atualmente, Plano de Capacitação do corpo diretivo das unidades, com ações interventivas previstas até junho de 2025.

5) Recomenda-se que a OS realize um alinhamento com a DMS de acordo as inconsistências apresentadas na coleta de dados no Painel SUASE. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: Apesar do alinhamento ter ocorrido na última reunião de avaliação, neste período avaliado, ainda apurou-se incongruências entre os dados apurados pela OS parceira e DMS.

6) Recomenda-se que a OS, junto à DMS e às Diretorias da SAAD, discuta os indicadores do eixo família, em especial a periodicidade, a meta proposta e o objetivo a ser alcançado neste eixo. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: Com a instituição e encaminhamento do Diagnóstico sobre os indicadores do eixo Família, principalmente no aspecto do atendimento, será possível alinhar as expectativas com relação às entregas.

7) Recomenda-se que a OS, para o próximo, acompanhe de forma mais minuciosa os indicadores novos, como aqueles do eixo profissionalização e o indicador de assembleias com os adolescentes. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: Os novos indicadores estão sendo acompanhados pela SAAD e IELO a partir das reuniões metodológicas comumente realizadas.

8) Recomenda-se que a OS reforce junto às Unidades sobre a importância de preencher, sistematicamente, os campos destinados ao cadastro de referência dos adolescentes, visto que não são todas as Unidades que realizam esse preenchimento, por se tratar de um campo não obrigatório. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: Vigora, atualmente, Plano de Capacitação do corpo diretivo das unidades, com ações interventivas previstas até junho de 2025.

9) Recomenda-se que a OS realize estudos mais aprofundados que não foram possíveis de ser inseridos no relatório gerencial de resultados para o indicador de eventos de segurança, a exemplo do que foi feito com os atendimentos às famílias de forma presencial. **EM ANDAMENTO.**

10) Recomenda-se que a OS indique nos próximos relatórios quando há afastamentos de profissionais para subsidiar as análises dos resultados. **EM ANDAMENTO.**

11) Recomenda-se que o Órgão Estatal Parceiro (OEP), conjuntamente à Organização Parceira, reavalie tecnicamente o Programa de Trabalho da parceria, no futuro termo aditivo, objetivando garantir a conformidade e exequibilidade das entregas previstas, em atenção à governabilidade da OS e metodologia delineada pela SUASE. **EM ANDAMENTO.**

12) Recomenda-se que o Órgão Estatal Parceiro (OEP), conjuntamente à Organização Parceira, reavalie no próximo aditivo, a obrigatoriedade de comunicação ao OEP das ações empreendidas para retirar a documentação das unidades.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A Comissão reiterou as recomendações acima com o status "**em andamento**" e também acrescentou as recomendações abaixo:

1) Recomenda-se que o IELO promova a revisão da aba de provisionamento de pessoal do RGF para verificação das fórmulas de cancelamento de provisionamento.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,24

CONCEITO: Muito bom.

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação, nada tem a se opor à realização do repasse da ^a parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a essa Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, data da última assinatura.

Adriano Furtado de Almeida

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Fabiano Neves Alves Pereira

Instituto Elo

Ivna Mascarenhas e Abreu

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Alessandra Martins Lara de Rezende

Representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente

Mariana Alves de Assis Ribeiro

Rodrigo Alisson Fernandes

Especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidora Pública**, em 06/03/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Neves Alves Pereira, Usuário Externo**, em 06/03/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ívna Mascarenhas e Abreu, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALISSON FERNANDES, Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Furtado de Almeida, Servidor Público**, em 09/03/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133253195** e o código CRC **5B7569F7**.